Ofício: 75/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia – Secretaria de Educação

Natureza: Resposta ao oficio N°32/2024

Angelândia (MG), 24 de maio de 2024.

Prezado Senhor Valdeir Rocha de Azevedo,
Secretário de Educação,

Em resposta ao Ofício 32/2024, que solicita a indicação de quatro vereadores para compor o Conselho Municipal de Educação, informamos que não será possível atender a esta solicitação.

Este conselho, via de regra, possui a função de participar das decisões das políticas públicas municipais, aprovar planos e projetos e fiscalizar. Porém, o fato de determinado conselho possuir a atribuição de fiscalização de alguma área do serviço público não significa que os vereadores, em razão do seu dever constitucional de controlar o Poder Executivo, devam participar destes órgãos.

Conforme a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, o papel do vereador é principalmente o de fiscalizar o Executivo e legislar em prol da comunidade. A função de fiscalização do vereador, como agente do poder legislativo, é incompatível com a participação direta na composição de Conselhos que possuem uma função executiva ou consultiva em relação à gestão educacional do município.

A legislação vigente reforça a importância da separação das funções dos poderes para garantir a transparência e a imparcialidade na administração pública. Sendo assim, a inclusão de vereadores no Conselho Municipal de Educação poderia comprometer a independência necessária

para o adequado desempenho das funções de fiscalização e controle do poder executivo.

Portanto, os vereadores não poderão participar como membros integrantes dos conselhos municipais.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para discutir alternativas que possam fortalecer a composição do Conselho Municipal de Educação sem comprometer as atribuições legais dos vereadores.

Atenciosamente,

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Recebi 27/05

Rosângela Apª Torquato de Azevedo